

= ANEXO III =
= ATRIBUIÇÕES =

**AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE - ESF - TODOS PSF's E RESPECTIVAS
MICRORREGIÕES**

Mapear sua área de atuação, cadastrar famílias de sua área, mantendo o cadastro sempre atualizado. Identificar indivíduos e famílias expostos à situação de risco. Realizar visitas domiciliares pelo menos uma vez por mês. Colher dados para análise das situações das famílias acompanhadas. Desenvolver ações básicas de promoção de saúde e na prevenção de doenças, promovendo educação em saúde e mobilização comunitária para melhorar a qualidade de vida da população de sua micro-área de abrangência. Incentivar a formação de conselho local de saúde. Atuar junto com a equipe na dinâmica social da comunidade, com suas responsabilidades e necessidades. Participar do processo de programação e planejamento local das ações de saúde. Integrando sua população adstrita as políticas de saúde, tanto, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais. O ACS funciona como elo entre e a comunidade. Está em contato permanente com as famílias, o que facilita o trabalho de vigilância e promoção da saúde, realizado por toda a equipe. É também um elo cultural, que dá mais força ao trabalho educativo, ao unir dois universos culturais distintos: o do saber científico e o do saber popular.

ASSISTENTE SOCIAL CRAS

1. desenvolver todas as atividades de serviço social realizando as funções conforme diretrizes estabelecidas ao programa a que estiver vinculado;
2. realizar as atribuições previstas na CBO e que sejam compatíveis ao programa em execução;
3. Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
4. Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias;
5. Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS;
6. Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias;
7. Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos;
8. Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
9. Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
10. Articulação de ações que potencializem as boas experiências.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES

- Executar trabalhos de datilografia em geral
- Executar trabalhos de conferência, arquivo e controle de correspondências, expedientes e impressos
- Auxiliar a Secretaria da Prefeitura e a Tesouraria, no que for solicitado
- Prestar atendimento burocrático à Câmara Municipal
- Auxiliar Serviços de cadastro e Tributação
- Executar serviços de lançamento, emissão de guias e Notificação Tributária
- Executar serviços de controle da Dívida Ativa
- Coordenar manutenção de materiais de expediente
- Responder e Executar todas as tarefas de Junta do Serviço Militar
- Executar todas as tarefas atinentes à manutenção e atualização dos Cadastros de Propriedades junto ao INCRA
- Executar todas as tarefas atinentes à emissão e fornecimento de Carteiras de Profissionais - CTPS
- Auxiliar nos serviços de licitação
- Executar, sob coordenação da Tesouraria, serviços de cadastros Municipais

AUXILIAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

- Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados; Sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidencição de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessário para o trabalho; Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mão); Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal.

AUXILIAR CONTABILIDADE

ATRIBUIÇÕES

- Executar trabalhos de escrituração contábil, elaborando minutas de despesas e receita, levantamento de balancetes mensais, conciliação de contas bancárias.
- Promover sob orientação superior o controle de Patrimônio
- Executar trabalhos datilográficos de contabilidade
- Auxiliar a Tesouraria e a Fiscalização, no controle e implementação da política tributária do Município
- Acompanhar, arquivar e estudar as decisões, julgados, pareceres e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado.
- Auxiliar a elaboração da Prestação de Contas e do Orçamento do Município.
- Arquivar e ordenar documentos e comprovantes da Contabilidade
- Executar serviços de licitação
- Executar tarefas correlatas sob determinação superior
- Grau máximo de responsabilidade confiabilidade

CARPINTEIRO

.ATRIBUIÇÕES

- Executar tarefas de carpintaria.
- Confeccionar móveis e artefatos de madeira, esquadrias e congêneos
- Orientar armadores e auxiliares em suas tarefas.
- Executar , orientar e supervisionar todos os serviços de carpintaria nas obras municipais.
- Executar tarefas correlatas e mediante determinação superior.

CIRURGIÃO DENTISTA - ESF

Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; - Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); - Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; - Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; - Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; - Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; - Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; - Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; - Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; - Coordenar ações coletivas voltadas para Promoção e prevenção em saúde bucal; - Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; - Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; - Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.

ENFERMEIRO ESF

Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; - Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a UBS; - Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; - No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; - Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na UBS e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; - Organizar e coordenar a Criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

ENFERMEIRO PLANTONISTA

Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; - Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a UBS; - Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; - No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; - Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na UBS e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; - Organizar e coordenar a Criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

FARMACÊUTICO

- Manter os medicamentos sujeitos a controle especial sob sua guarda, bem como registrar a movimentação dos mesmos conforme Portaria 344/98;
- Participar da organização de eventos, simpósios, cursos, treinamentos e congressos relacionados à sua área de atuação;
- Realizar pesquisas na área de atuação, visando divulgar e contribuir para o aprimoramento e o desenvolvimento da prestação dos serviços de saúde;
- Atuar, em conjunto com as Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica, nas ações de educação em saúde e investigações epidemiológica e sanitária;
- Participar de grupos de estudo, de programas e de práticas educativas da Unidade de Saúde, como grupos de hipertensão e diabetes, planejamento familiar, prevenção e informações toxicológicas, planejamento nutricional, saneamento básico, imunizações, saúde da mulher e saúde do idoso, entre outros;
- Colaborar com ações inerentes à formação acadêmica na área de farmácia, através das atividades docente-assistenciais;
- Emitir e apresentar oficialmente relatórios com as necessidades do local de trabalho - físicas, estruturais, administrativas, de recursos humanos, etc.- ao Gestor dos Serviços;
- Assumir a responsabilidade de todos os atos farmacêuticos praticados no estabelecimento;
- Informar ao público o modo de utilização dos medicamentos e possíveis efeitos colaterais;
- Manter os medicamentos em bom estado de conservação, qualidade, eficácia e segurança do produto bem como a conservação e limpeza do próprio estabelecimento;
- Colaborar com os conselhos de farmácia e autoridades sanitárias sobre irregularidades detectadas em medicamento no estabelecimento sob sua responsabilidade técnica;
- Controlar entorpecentes e produtos similares registrando a venda em guias e livros, conforme receituário, atendendo os dispositivos legais;
- Realizar outras atribuições compatíveis com a sua especialização profissional e cumprir determinações da chefia imediata

Promover o tratamento e a recuperação da saúde de pacientes mediante a aplicação de métodos e técnicas fisioterapêuticas para reabilitá-los às suas atividades normais da vida diária.

Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, de

FISIOTERAPEUTA

Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoporoses, seqüelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, lesões raquimedulares, de paralisias cerebrais e motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros;

Atender a amputados preparando o corpo, e fazendo treinamento com prótese para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos;

Ensinar aos pacientes, exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções do aparelho respiratório e cardiovascular, orientando os e treinando os em exercícios especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sangüínea;

Efetuar aplicação de ondas curtas, ultra som, infravermelho, laser, micro ondas, forno de Bier, eletroterapia e contração muscular, frio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor;

Aplicar massagem terapêutica;

Identificar fontes de recursos destinados ao financiamento de programas e projetos em sua área de atuação e propor medidas para captação destes recursos bem como acompanhar e ou participar da execução dos programas e projetos supervisionando e controlando a aplicação dos recursos;

Orientar servidores em sua área de atuação para apuração de todos os procedimentos executados no âmbito de sua atuação, apurando os seus resultados e efetuando o lançamento para efeito de registro e cobrança do SUS ou de outros órgãos conveniados;

Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, elaborando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar realizado as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;

Participar de grupos de trabalhos e ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos e científicos para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de

FISIOTERAPEUTA NASF

Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoporoses, seqüelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, lesões raquimedulares, de paralisias cerebrais e motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros;

Atender a amputados preparando o corpo, e fazendo treinamento com prótese para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos;

Ensinar aos pacientes, exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções do aparelho respiratório e cardiovascular, orientando os e treinando os em exercícios especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sangüínea;

Efetuar aplicação de ondas curtas, ultra som, infravermelho, laser, micro ondas, forno de Bier, eletroterapia e contração muscular, frio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor;

Aplicar massagem terapêutica;

Identificar fontes de recursos destinados ao financiamento de programas e projetos em sua área de atuação e propor medidas para captação destes recursos bem como acompanhar e ou participar da execução dos programas e projetos supervisionando e controlando a aplicação dos recursos;

Orientar servidores em sua área de atuação para apuração de todos os procedimentos executados no âmbito de sua atuação, apurando os seus resultados e efetuando o lançamento para efeito de registro e cobrança do SUS ou de outros órgãos conveniados;

Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, elaborando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar realizado as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;

Participar de grupos de trabalhos e ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos e científicos para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de

FONOAUDIÓLOGO - NASF

Compete ao Fonoaudiólogo prestar assistência fonoaudiológica, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes, além das seguintes atribuições:

I- avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico;

II- elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas;

III- desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição;

IV- desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente;

V- avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada;

VI- promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;

VII- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

VIII- participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia;

IX- participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;

X- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;

XI- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente; e

XII- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional

GINECOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES

- Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento.
- Prestar Serviço de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação de saúde da Coletividade.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MÉDICO ESF

Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; - Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a UBS; - Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; - No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária: - Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na UBS e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; - Organizar e coordenar a Criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

MONITOR TELECENTRO

- Participar de cursos específicos estabelecidos pelos órgãos competentes;
- Monitorar, fiscalizar, orientar e organizar o uso adequado dos equipamentos e instalações dos mesmos;
- Planejar, coordenar e organizar as atividades do telecentro
- Sugerir oficinas e planejamentos mensais a serem realizadas pelos usuários;
- Orientar os usuários de acordo com as orientações do Coordenador do Telecentro;
- Elaborar programação mensal, semestral ou anual, conforme orientação
- Aplicar testes nos alunos periodicamente;
- Certificar o aluno no final do curso, de acordo com sua aprendizagem;
- Orientar os usuários no uso adequado das ferramentas de software livre::
- Elaborar relatório técnico das atividades realizadas.
- Manter controle de frequência e criar formas de incentivos para aumentar a clientela.
- Tratar com urbanização os usuários do telecentro.
- Desenvolver atividades afins e cumprir determinações da chefia imediata

MOTORISTA

ATRIBUIÇÕES

- Executar tarefas de conduzir veículos da Prefeitura, mediante determinação superior.
- Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus o nível do combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica.
- Zelar pela documentação do veículo e da carga, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada.
- Examinar as ordens de serviços, verificando o itinerário a ser seguido, a localização do estabelecimento para onde serão transportados os funcionários, pacientes, materiais e máquinas da prefeitura.
- Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

NUTRICIONISTA - NASF

- 1.** exercer atribuições de nutricionista nos setor de saúde, exercendo a responsabilidade técnica da merenda escolar, desenvolvendo programas nutricionais na área de saúde
- 2.** exercer as demais atribuições estabelecidas pela regulamentação expedida pelo Ministério da Saúde referente ao NASF em sua área de atuação.

OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA

1. operar tratores e máquinas agrícolas;
2. zelar pela conservação das máquinas e equipamentos
3. atender com solicitude, obediência e aplicação as determinações superiores;
4. atender com urbanidade e respeito aos tomadores de serviços;
5. comunicar à supervisão e à coordenação dificuldades ou circunstâncias relevantes na execução de suas atribuições;
6. realizar semanalmente os serviços de lavagem, lubrificação, ajustamento e reposições de peças de máquinas e equipamentos que lhe forem confiados;
7. desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas, inclusive dirigir veículos de acordo com a respectiva habilitação profissional e a execução de serviços braçais.

OPERÁRIO

ATRIBUIÇÕES

- Serão dimensionadas de acordo com a lotação do servidor
- Efetuar atividades variadas e simples, como:
 - abertura de valas, capina, limpeza de áreas, podas de árvores;
 - preparo de terreno, compactação, preparo de massa, preparo de madeira para construção;
- manusear equipamentos, utensílios e máquinas de simples operação;
- Executar serviços de manutenção e conservação de estradas
- Efetuar a limpeza urbana de varrição e coleta de lixo.
- Cuidar e controlar hortas municipais
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

PEDIATRA

ATRIBUIÇÕES

- Prestar atendimento médico ambulatorial , examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento.
- Prestar serviço de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação de saúde da Coletividade.
- Executar outras tarefas correlatas , mediante determinação superior.

PEDREIRO

ATRIBUIÇÕES

- Executar serviços específicos de alvenaria, assentamento de tijolos, pedras, concreto e similares.
- Executar serviços de raspagem de paredes, emassamento e pintura.
- Executar serviços de carpintaria, complementares às atividades de obras como entaipamentos andaimes, engradamentos e similares.
- Executar trabalhos de instalação e reparo de redes de água interna e externa.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

PSICÓLOGO - NASF

1. Implementar e executar políticas públicas municipais de atendimento à criança e ao adolescente;
2. elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação da Psicologia com participação da sociedade civil; encaminhar providências, e prestar orientação a indivíduos, grupos e à população;
3. planejamento, organização e administração da psicologia no âmbito do serviço público municipal;
4. coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de psicologia;
5. realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de psicologia;
6. realizar treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de psicologia;
7. exercer as demais atribuições estabelecidas pela regulamentação expedida pelo Ministério da Saúde referente ao NASF em sua área de atuação.

SERVIÇAL

ATRIBUIÇÕES

- Promover limpeza e acondicionamento de móveis , equipamentos e instrumentais do Centro Saúde e Postos de Saúde.
- Controlar estoque de materiais de limpeza e higiene
- Executar tarefas correlatas de acordo com determinação superior

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES

- Executar trabalhos específicos na área de enfermagem tais como: Aplicar injeções vacinas, orientar pacientes quanto a posologia dos medicamentos, medir pressões etc.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA

ATRIBUIÇÕES

- Executar trabalhos específicos na área de enfermagem tais como: Aplicar injeções vacinas, orientar pacientes quanto a posologia dos medicamentos, medir pressões etc.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

TÉCNICO HIGIENE DENTAL - THD - ESF

Sob a supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para os atendimentos clínicos, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alísamentos e polimentos, bochechos com flúor, entre outros; - Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista; - Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal: realizar levantamentos epidemiológicos direcionando os trabalhos para as áreas de risco; coordenando juntamente com a equipe Saúde da Família as ações de prevenção, educativas e curativas dentro do ESF/SB